



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 1358, DE 22 DE JUNHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o § 1º do Artigo 6º do Regulamento do Colegiado de Curso do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul;

considerando a necessidade de eleição do colegiado do Curso Superior em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do *Campus* Naviraí;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.010510.2016-45,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Eleitoral para a escolha do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do *Campus* Naviraí:

SERVIDOR	SIAPE
Tiago Amaral Silva	1656660
Fernando Firmino Messias	2296584
Afonso Henrique Silva Leite	1754310

Art. 2º A presente comissão terá a incumbência de organizar e realizar as ações inerentes à condução de escolha do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, e deverá concluir os trabalhos, bem como apresentar o relatório das atividades desempenhadas, em até 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir da ciência do presidente da comissão.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16